



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018-SEMED, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJOVEM, BRALF E AS ESCOLAS DA RME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E EMPRESA IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, inscrita nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 017/2018-SEMED** firmado com a empresa **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém/PA, estado do Pará, à Rua Vinte e Três de Agosto nº 01, Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.889.946/0001-68, neste ato representado por seu representante legal, **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Passagem José de Alencar nº 18, Rua Rodolfo Chermont, Marambaia, Belém CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para a readequação de dotação orçamentária para o exercício de **2019**, conforme as cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança de Funcional Programática e inserção da Fonte dos Recursos para o exercício de **2019**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a dotação orçamentária passará a vigorar, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

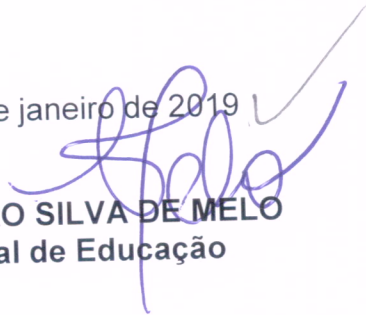


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: 1236100022110
Natureza da Despesa: 339030
Sub Elemento da Despesa: 3390302200
Fonte: 111500
Valor Alocado: R\$55.203,94 (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da Despesa: 339030
Sub Elemento da Despesa: 3390302200
Fonte: 111100
Valor Alocado: R\$108.761,00 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e um reais).

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2019


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação